

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

PROCESSO: P282375/2024

OBJETO:

Contratação direta por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso I, Lei Nº 14.133/2021, da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, especializada no fornecimento de 2 (duas) assinaturas anuais para acesso aos serviços do sistema banco de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, justificando-se por haver a inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA:

A pesquisa de preços, para que a Administração possa avaliar o custo da contratação, constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais. Sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.

A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, e em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

O Sistema Banco de Preços oferece algumas vantagens para a Administração Pública, além de maior agilidade na pesquisa de preço, quais sejam: a) Cotação de preços: funcionalidade para gestão de cotações, possibilitando: criação, edição, exclusão, restauração, duplicação, compartilhamento, análise automatizada, geração de relatório, importação de itens, inclusão de itens, edição de itens, exclusão de itens, inclusão de preços em itens, remoção de preços em itens, envio de convites a fornecedores; b) Pesquisa de preços de produtos e serviços baseados nos filtros: objeto, CATMAT/CATSER, data, região estado, cidade, marca, CNPJ do fornecedor, etc.; c) Mapa de fornecedor: relatório demonstrando os fornecedores de determinado produto, informando catmat e região desejada, impressão de relatório e exclusão de mapa; d) Terceirização: funcionalidades que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de serviço, estado, período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório; e) Termo de Referência: funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento; f) Especificação técnica: funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.

Portanto, é necessário que a Secretaria Municipal da Educação tenha acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

VALOR GLOBAL:

R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais), referente a duas assinaturas anuais para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2490112.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa: 339040; Fonte de Recurso 0.1.500.1001.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, Lei Nº 14.133/2021 c/c Art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal 15.603/23.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95.
Autorizo a inexigibilidade de licitação.

Fortaleza/CE, *data da assinatura.*

Jefferson de Queiroz Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número B845VVUI

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3643184 e código B845VVUI

ASSINADO POR: